

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE 11/11/2016**

Nomeia o Corregedor-Geral e Vice-Corregedor do Ministério Público, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, e à vista do resultado da eleição realizada em 09 de novembro de 2016, **nomeia** o 1º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA e TEREZA CRISTINA MALDONADO KATURCHI EXNER, 106º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, para exercerem, respectivamente, os cargos de Corregedor- Geral do Ministério Público e Vice-Corregedor do Ministério Público, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. (Pt. nº 124.401/2016)

Publicação em:

Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.213, p.100, de 12 de novembro de 2016.

Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.219, p.73, de 24 de novembro de 2016 (Retificação).